



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº DE DE 2025.

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ,
O ARRAIÁ UNIDOS DO CAMPO
VELHO.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o Arraiá Unidos do Campo Velho, que será realizado anualmente no mês de julho, organizado pela comunidade do Bairro Campo Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2025.

**ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL**

